SNTSF Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário
vontade de ferro - via do futuro
aos trabalhadores do grupo IP comunicado 03/2022 de 26 Novembro
FECTRANS
CGTP INTERSINDICAL NACIONAL

GREVE NO DIA 30 DE NOVEMBRO

todos na luta na defesa dos interesses de todos!

Até ao momento não houve nenhum esforço da administração/governo para dar início a um processo de negociação colectiva com vista a responder às propostas sindicais de valorização dos salários.

Ficar cego, surdo e mudo, perante a enorme desvalorização dos salários dos trabalhadores, é uma demonstração da administração/governo de pouco interesse pela vida daqueles que fazem funcionar as empresas.

Hoje, os trabalhadores têm um salário com um valor real inferior ao que tinham há 20 anos atrás e isto não é progresso é retrocesso ***e são os que estão prejudicados pela falta de resposta às suas reivindicações, que têm que tomar nas suas mãos a luta por aquilo a que têm direito.***

Dia 30 de Novembro, é um momento de TODOS, em unidade e em torno do que é comum, a valorização dos salários, lutarem pela defesa das suas reivindicações que conduzam a uma vida melhor!

DESAFIO À ADMINISTRAÇÃO

Depois da entrega do pré-aviso de greve recebeu o SNTSF/FECTRANS, uma carta da administração, em que questionava a oportunidade da greve, falava na boa-fé negocial e terminava com um apelo para a suspensão da greve.

Quanto à boa-fé negocial da administração/governo estão os trabalhadores fartos, porque essa tem conduzido à desvalorização dos salários. **Lembramos a administração que, se quiser e tiver vontade para tal, pode até ao início da greve, ou durante a mesma**, desenvolver todas as iniciativas para resolver o conflito.

Mas, mesmo assim o SNTSF/FECTRANS, num espírito de boa fé negocial, decidiu suspender a greve parcial de 1 a 16 de Dezembro e desafiamos a administração e governo, dentro do mesmo espírito de boa-fé negocial**, a fazerem tudo para resolver o conflito e evitar que os trabalhadores tenham que fazer a greve de 30 de Novembro.**

UNIDOS SOMOS MAIS FORTES!

SERVIÇOS MÍNIMOS - Hoje o "Tribunal Arbitral" no âmbito do CES – Conselho Económico e Social, decidiu num acórdão, os "serviços mínimos" para o dia 30, com o qual não concordamos, porque é uma clara limitação do direito à greve dos trabalhadores.

Pensamos e a vida tem demonstrado que, numa greve da curta duração, nenhuma necessidade social impreterível é posta em causa e por isso a nossa proposta de serviços mínimos, são da garantia de resguardo dos comboios que estão em movimento ao inicio da greve e a segurança das instalações e equipamentos e iremos continuar a defender esta posição.

COMO AGIR - Relativamente aos serviços mínimos e nos termos da lei, chamamos a atenção para o seguinte:

- **Qualquer carta entregue pelas hierarquias das empresas, antes do dia 29 de Novembro, não tem qualquer legitimidade, nem os trabalhadores as devem receber;**
- **Qualquer carta entregue a um trabalhador, não determina desde logo a qualquer obrigação de cumprimento de serviços mínimos;**
- **Determina a lei que, em primeiro lugar, são os trabalhadores não aderentes que têm que assegurar os serviços mínimos e só no caso de não serem suficientes, é que serão os trabalhadores que têm indicação do sindicato para tal.**

LISBOA - Avenida Álvares Cabral, 19, 1250-015 Lisboa - Telef. 213 242 270 - email geral@sntsf.pt - Site www.sntsf.pt * **PORTO** - Rua Padre António Vieira, 195, 4300-031 Porto * **COIMBRA** - Urbanização Panorama, Lote 1 – Loja 4 » Monte Formoso, 3000-446 Coimbra * **ENTRONCAMENTO** - Rua Abílio César Afonso, 23 r/c, 2330-096 Entroncamento * **BARREIRO** - Rua Almirante Reis, 68, 2830-326 Barreiro
Se quiser receber informação do sindicato por email, inscreva-se e, www.sntsf.pt